

## **MOÇÃO DE APLAUSOS nº 04/2021**

**Da Vereadora: Patricia Janaina Gazeta**

Encaminha nos termos do art. 216, inciso V do regimento interno desta casa, a presente moção de aplausos e agradecimento, ao reverendíssimo Padre Silvio Eduardo Cardozo.

A Vereadora que esta subscreve, vem respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada congratulações nos termos desta Moção de Aplausos ao reverendíssimo Padre Silvio Eduardo Cardozo, Pároco neste município de João Ramalho, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao povo de nossa cidade e principalmente por seus 25 anos de serviço à evangelização.

### JUSTIFICATIVAS

Padre Silvio, é um homem de coração nobre, que emprega toda sua vida a praticar o bem, para fazer outras pessoas felizes, para plantar esperança no coração dos necessitados e para encher nossa alma de esperança, especialmente as mais carentes, ofertando-as o bem espiritual que lhe é mais sagrado.

Por isto, este homem vocacionado ao bem servir, que de forma contínua vem ajudando aqueles que mais necessitam, é digno desta homenagem, que mesmo simples, em forma de Moção de Aplausos, reflete o reconhecimento e a gratidão que este Poder Legislativo tem pelo reverendíssimo Padre Silvio.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2021

PATRICIA JANAINA GAZETA

Vereadora